



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## PORTARIA Nº 41/ 03 DE JULHO 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

### RESOLVE:

**CONCEDER:** ao Senhor, JOSE CÍCERO TOLEDO ACIOLI

CPF: 026 447 624 72 , no cargo de DIRETOR LEGISLATIVO da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **01 (uma) diária**, no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta), reais, perfazendo um valor total de **150,00 (cento e cinquenta reais)** para despesas de custeio, com alimentação e transporte(próprio), quando de sua ida **ao Município de Maceió, no dia 03/07/2019**, na GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA-ME, para compras de mercadorias, referente a DANFE-documento auxiliar de nota Fiscal Eletrônica nº 000055 série 001, para este Poder Legislativo. no mês de julho de 2019

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **03 de JULHO DE 2019**

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 03 DE JULHO DE 2019